

Conforme cronograma abaixo:

"GRUPO DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE ABRIL DE 2026	15:00 H ÀS 16:30 H	CENTRO CULTURAL

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

Secretaria Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico
Classificação Funcional: 13.392.0049.2.193
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.3313
Ficha: 1103

Valor Global da Contratação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Processo Administrativo:8460/2026

Anchieta/ES, 07 de Abril de 2026.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1762895

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 010/2026

ID TCES/ES: 2026.009E0600003.01.0005 - **PROCESSO N.º:** 29.957/2025

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão Pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica N.º. 010/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HARMONIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES.**

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 29/04/2026

Abertura das propostas: às 08:30h do dia 29/04/2026.

Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 29/04/2026

EDITAL: Disponibilizado nos sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>

Aracruz-ES, 07 de abril de 2026.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1762937

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - RETIFICADO N.º 035/2025

PROCESSO N.º 25.266/2025

ID

CIDADES/

TCES-2025.009E0600004.01.0005

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas (como palcos, som, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, torres, etc.), bem como fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção de banheiros químicos, e locação de trio elétrico com equipe técnica, para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, festivos e comemorativos promovidos pelo Município de Aracruz/ES, através de suas Secretarias.

O Município de Aracruz/ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura do certame em epígrafe em virtude de alteração no termo de referência e edital, cujas novas datas serão:

Data inicial para recebimento das Propostas	08h do dia 10/04/2026
Limite para acolhimento das Propostas até	12h do dia 28/04/2026
Abertura das Propostas	12h do dia 28/04/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços	13h do dia 28/04/2026

EDITAL RETIFICADO disponibilizado no sites:

- PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

- BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Aracruz/ES, 07 de Abril 2026.

Gilvan Ribeiro Souza

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1763007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2026

PROCESSO N.º 2.044/2026

ID

CIDADES/TCES

- 2026.009E0600023.01.0001

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de desktops, workstations e monitores, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura das propostas: às 12h do dia 27/04/2026.

Início da disputa: às 13h do dia 27/04/2026.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Aracruz/ES, 07 de Abril de 2026.

Gilvan Ribeiro Souza

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1763256

PUBLICAÇÃO LEGAL

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130

Aplicado

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

TARGET TRADING S.A.

CNPJ/MF 02.013.667/0001-54 - NIRE 32.300.029.311
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TARGET TRADING S.A. ("Companhia"), na Rod. Governador Mário Covas, Norte, Contorno, Sala 01, KM 280, 256, Padre Mathias, Portaria B, Cep. 29157-100, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Ernesto de Campos Junior; Secretária: Sra. Nataly Campos Mikulskas. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura de uma filial da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a abertura de uma filial da Companhia, que terá sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Bairro Jardim das Alterosas, seção 01, armazém 15, na Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, CEP 32670-790 e terá como objeto social as atividades previstas no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, objeto do Anexo I; (ii) Em razão da deliberação do item (i) acima, o Artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro na Rod. Governador Mário Covas, Norte, Contorno, Sala 01, KM 280, 256, Padre Mathias, Portaria B, Cep. 29157-100, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.013.667/0001-54, sob o NIRE 32.300.029.311 e foro na Comarca de Cariacica-ES, podendo abrir e fechar estabelecimentos e filiais em qualquer outro ponto do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Acionistas. Parágrafo Primeiro A Sociedade possui as seguintes filiais: (a) Avenida Magalhães de Castro, 4.800, cj. 92, 9º andar, Park Tower, Jardim Panorama, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.667/0002-35, NIRE 35.902.259.261; (b) Rua Henrique Meyer, 280, Sala 1202, Centro, Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-405, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.667/0003-16, NIRE 42.900.698.092; e (c) Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Bairro Jardim das Alterosas, seção 01, armazém 15, na Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, CEP 32670-790. Parágrafo Segundo A sede e as filiais acima descritas não manterão estoque das mercadorias no local, o qual será armazenado exclusivamente por terceiros." (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que vigará com a redação constante do Anexo I. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada, em livro próprio, pela totalidade dos acionistas da Companhia, conforme previsto no artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Acionistas presentes: Carlos Ernesto de Campos Junior e Renata Campos Kollgen. "ESTATUTO SOCIAL DA TARGET TRADING S.A. CAPÍTULO I - FORMA LEGAL, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º Sob a denominação de "TARGET TRADING S.A.", fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação aplicável à espécie. Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro na Rod. Governador Mário Covas, Norte, Contorno, Sala 01, KM 280, 256, Padre Mathias, Portaria B, Cep. 29157-100, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.013.667/0001-54, sob o NIRE 32.300.029.311 e foro na Comarca de Cariacica-ES, podendo abrir e fechar estabelecimentos e filiais em qualquer outro ponto do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Acionistas. Parágrafo Primeiro A Sociedade possui as seguintes filiais: (a) Avenida Magalhães de Castro, 4.800, cj. 92, 9º andar, Park Tower, Jardim Panorama, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.667/0002-35, NIRE 35.902.259.261; (b) Rua Henrique Meyer, 280, Sala 1202, Centro, Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-405, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.667/0003-16, NIRE 42.900.698.092; e (c) Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Bairro Jardim das Alterosas, seção 01, armazém 15, na Cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais, CEP 32670-790. Parágrafo Segundo A sede e as filiais acima descritas não manterão estoque das mercadorias no local, o qual será armazenado exclusivamente por terceiros. Artigo 3º A Sociedade tem por objeto social: (a) a realização de atividades de comercial exportadora ("trading"), nos termos da legislação vigente, bem como a Importação, Exportação e Distribuição e Comércio Atacadista de mercadorias e produtos em geral, por conta própria, por encomenda ou por conta e ordem de terceiros (neste último caso mediante a prestação de serviços de importação por conta e ordem de terceiros e atividades correlatas descritas no item "b"), incluindo produtos acabados e semi-acabados, industrializados ou não, manuais, elétricos ou eletrônicos, máquinas, equipamentos e acessórios de uso doméstico, industrial e comercial, veículos de qualquer modalidade e tração, bem como suas peças, equipamentos e acessórios, produtos e implementos agrícolas e fertilizantes, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e químicos, produtos dietéticos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos; (b) Prestação de serviços e atividades correlatas e complementares à importação, tanto anteriores quanto posteriores à conclusão do desembarco aduaneiro, incluindo o gerenciamento e administração da importação e a variada gama de serviços e atividades correlatas, prestadas pela própria Sociedade e/ou por terceiros mediante contratação ou terceirização, inclusive em razão de impossibilidade de prestação pela própria Sociedade. As atividades descritas neste item incluem as necessárias à importação e à conclusão do desembarco aduaneiro, bem como as que se seguem ao desembarco aduaneiro até entrega final da mercadoria importada, inclusive, mas não se limitando à prestação de serviços de logística, de administração e gerenciamento de atividades subsequentes à conclusão do desembarco aduaneiro; (c) Importação, Exportação e Distribuição e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais, suas partes, peças e acessórios em geral, bem como, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, odontológicos e ortopédicos em geral, suas partes, peças e acessórios, exercidas por conta própria ou por conta e ordem de terceiros; (d) Importação e Exportação de produtos alimentícios em geral, tais como bebidas alcoólicas e não alcoólicas, especiarias, conservas em geral, sucos em geral, óleos vegetais, cereais em geral, em natura em geral, congelados em geral e brinquedos em geral, sendo certo que não haverá qualquer circulação ou estoque de produtos no local da sede ou das filiais da Sociedade, os quais serão armazenados e estocados em armazéns de terceiros; (e) Importação de nafta petroquímica, solventes, óleo diesel e gasolinas automotivas; (f) Importação de óleo lubrificante acabado; (g) Pres-

tação de serviços de locação de mão de obra, especializada ou não, a empresas comerciais, industriais e de serviços, assim como prestação de serviços de contratação e gerenciamento de mão de obra especializada de terceiros; (h) Prestação de serviços de assessoria e consultoria comercial, relacionadas com os produtos e mercadorias constantes de seu objeto social, assim como prestação de serviços de contratação e gerenciamento de assessoria e consultoria especializada, como consultoria legal; (i) Prestação de serviços de intermediação de negócios e serviços em geral, exceto imobiliários e os que dependam de autorização do governo federal; (j) Participação no capital de outras sociedades, como acionista ou como quotista; (k) Importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos aeronáuticos, incluindo aeronaves e suas partes e peças; (l) Flessa de produtos para industrialização; e (m) Importação de gás natural e derivados. Artigo 4º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Artigo 5º O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.525.891,31 (onze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), dividido em 551 (quinhentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma:

Acionista	Número de Ações	Percentual	Capital Social
Carlos Ernesto de Campos Junior	550	99,82%	R\$ 11.504.973,18
Renata Campos Kollgen	1	0,18%	R\$ 20.918,13
Total	551	100%	R\$ 11.525.891,31

Parágrafo Único As ações ordinárias conferirão a seus titulares direito de voto pleno e cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais da Sociedade. CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO: DIRETORIA. Artigo 6º A Sociedade será administrada por uma Diretoria. Artigo 7º Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, independentemente de caução e permanecerão em seus cargos, mesmo vencido o mandato, até a posse dos novos membros. Artigo 8º São deveres e atribuições da Diretoria a prática de todos os atos necessários ao bom funcionamento da Sociedade, sempre com observância das regras estatutárias, das normas legais pertinentes e de acordo com as deliberações da assembleia geral, sendo vedado aos Acionistas e aos administradores o uso da denominação social em atos estranhos aos objetivos da Sociedade, em benefício próprio ou de terceiros, como fianças ou avais, devendo responder, perante a Sociedade ou perante terceiros, pelos atos que praticarem contra o presente artigo. Artigo 9º A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo um denominado "Diretor - Presidente" e o segundo Diretor sem designação específica. Como Diretor - Presidente, o Sr. Carlos Ernesto de Campos Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.972.020-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 167.591.938-06, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 19º andar, Cjs. 191 e 193, CEP 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e como Diretora Nataly Campos Mikulskas, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.937.410-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 329.907.228-58, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 19º andar, Cjs. 191 e 193, CEP 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parágrafo Primeiro O prazo de gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Segundo O montante global da remuneração anual do Diretor - Presidente será fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro Compete ao Diretor - Presidente, além das demais atribuições dispostas neste Estatuto: (a) zelar pela observância das leis, deste estatuto, e pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) representar a Sociedade perante o mercado, órgãos governamentais e terceiros em geral. Parágrafo Quarto Compete ao Diretor sem designação específica: (a) Gerir e acompanhar as operações em andamento da Companhia; (b) Conferir suporte gerencial nas atividades e campanhas desenvolvidas pela Companhia; (c) Gerir os trabalhos e a estratégia definida pelo Diretor Presidente; (d) Contratar, gerenciar e controlar a equipe de operações da Companhia; (e) Desenvolver atribuições e metas da equipe de operações da Companhia; (f) Otimizar os custos operacionais da Companhia; (g) Supervisionar a execução das operações da Companhia, assim como a entrega de projetos para clientes; e (h) Desenvolver o departamento de operações, de acordo com a cultura e os valores da Companhia. Parágrafo Quinto A remuneração dos Diretores será regulada por meio próprio. Artigo 10º A Diretoria, nos limites fixados em lei e por este Estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução de seus objetivos sociais, observando-se os limites estabelecidos neste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro Como regra geral, a Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes às atividades da Sociedade, inclusive na assinatura de contratos, por seu Diretor-Presidente, assinando de forma isolada, por dois Diretores assinando conjuntamente, por um Diretor assinando em conjunto com um procurador, ou ainda, por dois procuradores assinando em conjunto. Parágrafo Segundo Em situações específicas, o procurador nomeado poderá agir isoladamente, sendo necessário, para tanto, que esteja expresso no instrumento de mandato essa exceção à regra. Artigo 11º O Diretor - Presidente isoladamente ou dois Diretores assinando em conjunto, poderão, por prazo não superior a 12 (doze) meses, constituir procuradores em nome da Sociedade, que poderão assinar isoladamente ou em conjunto, conforme estabelecido na procuração, para representar a Sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos de mandato, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato. Para a representação da Sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Artigo 12º Os diretores responderão perante a Sociedade pelos atos praticados em contrário aos interesses da Sociedade, respondendo civil e criminalmente. Artigo 13º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto para as suas controladas ou coligadas. Artigo 14º A Diretoria reunirá-se sempre que convocada pelo Diretor - Presidente sendo suas deliberações, tomadas por maioria de votos e consignadas em livro próprio,

sendo que necessariamente as deliberações deverão contar com o voto afirmativo do Diretor - Presidente. CAPÍTULO IV - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE AÇÕES. Artigo 15º As ações de emissão da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros Acionistas, assim como não poderá qualquer Acionista onerar suas ações, para garantia de obrigação própria ou de terceiros, sem a prévia anuência dos outros Acionistas. Caso ocorra qualquer penhora, arresto ou oneração das ações que independa da vontade do Acionista titular das mesmas, o titular deverá, prontamente, informar aos outros acionistas e tomar as providências necessárias de forma imediata para substituir o bem objeto da penhora, arresto ou oneração. Artigo 16º Se qualquer acionista ("Acionista Ofertante") receber oferta de terceiro ("Terceiro") para adquirir todas ou parte de suas ações, o Acionista Ofertante deverá primeiro oferecer tais ações ("Ações Ofertadas") aos outros ("Acionista Ofertado"), através de uma notificação por escrito, informando, de forma detalhada: a natureza da operação, o número de ações a serem alienadas, o valor a ser pago pelas Ações Ofertadas, sempre expresso em moeda corrente nacional, o nome e endereço do Terceiro, os termos e condições de pagamentos ("Notificação"), bem como anexando cópia da oferta do Terceiro. Parágrafo Primeiro O Acionista Ofertado terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Notificação para se manifestar, através de notificação escrita enviada ao Acionista Ofertante, quanto ao exercício do direito de preferência para aquisição da totalidade (e não menos do que a totalidade, a menos que expressamente autorizado pelo Acionista Ofertante) das Ações Ofertadas. A aquisição deverá ocorrer nas mesmas condições da oferta do Terceiro. Parágrafo Segundo Na hipótese de o Acionista Ofertado decidir não exercer seu direito de preferência de que trata este artigo ou mesmo se o Acionista Ofertado não se manifestar no prazo aqui previsto, o Acionista Ofertante poderá transferir a totalidade das suas ações Ofertadas ao Terceiro, desde que o faça nas mesmas condições informadas na Notificação e desde que a transferência efetiva da propriedade das Ações Ofertadas ocorra no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término da data prevista para o Acionista Ofertado se manifestar. Parágrafo Terceiro Caso tal transferência ao Terceiro de que trata o § 2º deste Artigo não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias acima previsto, todo o procedimento aqui descrito deverá ser novamente adotado. Artigo 17º Caso o Acionista Ofertado exerça o direito de preferência, na forma estabelecida no artigo precedente, a implementação da compra e venda mediante a transferência da propriedade da totalidade das Ações Ofertadas ao Acionista Ofertado que exercer o direito de preferência deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento, pelo Acionista Ofertante, da resposta do Acionista Ofertado à Notificação, conforme prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro do Artigo 16 supra. Artigo 18º A cessão do direito de preferência de qualquer Acionista para a subscrição de novas ações, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade também deverá estar sujeita às mesmas regras estabelecidas neste Capítulo e artigos. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e os valores mobiliários acima referidos são os seguintes: (a) 7 (sete) dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelo Acionista Ofertado, da notificação do Acionista Ofertante, comunicando a decisão de não acompanhar o aumento de capital, cedendo o seu direito de preferência; (b) 10 (dez) dias para o exercício do direito de preferência pelo Acionista Ofertado e, no mesmo prazo, deverá ser realizada a subscrição e integralização respectivas. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 19º A Sociedade terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará tão-somente nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de Acionistas, na forma da lei, tendo, quando eleito, as atribuições e poderes que a lei lhe conferir e a remuneração dos seus membros será fixada pela assembleia que os eleger, respeitando o limite legal. CAPÍTULO VI - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 20º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: (a) examinar, discutir e aprovar o balanço geral, as demonstrações financeiras, o relatório e as contas da Diretores, assim como o parecer do conselho fiscal, quando for o caso, fixando-lhes a remuneração; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso, fixando-lhes a remuneração. Artigo 21º A assembleia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o objeto constante do edital ou carta de convocação. Artigo 22º A prova de qualidade de Acionista e a sua representação na Assembleia Geral regem-se pelas normas legais próprias. Artigo 23º Para a aprovação de modificação deste Estatuto Social será necessário o voto afirmativo de 90% (noventa por cento) do capital votante. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Artigo 24º O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras e apurado o resultado do exercício. Artigo 25º O lucro líquido terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, depois de feita a dedução de cinco por cento para a constituição da reserva legal, até o limite fixado por lei, respeitados, ainda, os termos dispostos no Acordo de Acionistas, quando arquivado na sede social. CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO. Artigo 26º Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os Acionistas representando a totalidade do capital social, reunidos em Assembleia Geral de Acionistas, elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os Acionistas na proporção do número de ações que cada um possuir. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Artigo 27º Os casos duvidosos e omissos do presente estatuto serão resolvidos pelas disposições das leis em vigor, aplicáveis à espécie, sempre observados os objetivos colimados pelo presente estatuto social, bem como o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade. Artigo 28º Os princípios e regras instituídos pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações, bem como o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, regularão os casos omissos no presente Estatuto. Artigo 29º A Sociedade e seus administradores observarão o disposto em Acordo de Acionistas, quando arquivado em sua sede, e desde que firmado em consonância com o artigo 118 da Lei 6.404/76. Artigo 30º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cariacica-ES, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Certifico que o presente confere com o original lavrada em livro próprio, Cariacica, ES, 18 de dezembro de 2025. Mesa: CARLOS ERNESTO DE CAMPOS JUNIOR - Presidente; NATALY CAMPOS MIKULSKAS - Secretária. CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026 SOB Nº 20260124060. PAULO CEZAR JUFFO, SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Cariacica - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível Rua São João Batista, 1000, Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho, Alto Laje, CARIACICA - ES - CEP: 29151-230 Telefone:(27) 32465647 **EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS** PROCESSO Nº 0004192-14.2018.8.08.0012 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (1.2154) EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOP COOPERMAIS EXECUTADO: RAFAEL CARDOSO LIMA, JESSICA PADARIA E AUTO SERVIÇO EIRELI - ME MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª SECRETARIA INTELIGENTE, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE **DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente CITADOS: RAFAEL CARDOSO LIMA, inscrito no CPF: 185.662.687-33; JESSICA PADARIA E AUTO SERVIÇO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 22.530.311/0001-03;** atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$128.601,25 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso. **ADVERTÊNCIAS a) PRAZO:** O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); **b)** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); **c)** Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC; **d)** Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); **e)** Será nomeado curador especial em caso de revelia.

ASSOCIAÇÃO UNIGRUPO DE SUPERMERCADOS

CNPJ: 26.328.680/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores associados da Associação Unigrupo de Supermercados, a se reunirem em Assembleia Geral para tratar: Reeleição da diretoria, no dia 14 de abril de 2026 às 9:00 horas 1ª convocação e última convocação, na Avenida: Canal da Costa, 245, Centro Empresarial Praia da Costa, Salas 216 e 217, Praia da Costa Vila Velha/Es, objetivando: a) Reeleição da diretoria. Vila Velha/Es 07 de abril de 2026.

COMUNICADO
"FERRO PRONTO LTDA" torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. 29425/26, a LMAR/S, para "Serralheria (...)", cód 5.10, na localidade de Rod. do Sol, Sn, Quadra 025 Lote 001, Barra do Jucu, Vila Velha, 29.125-033.

Anuncie aqui.
bianca@eshoje.com.br

EDITAL 004/2026

O Presidente da Associação dos Transportadores do Espírito Santo - ATRES, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o Estatuto Social, torna público que promoverá a venda dos salvados: 1- SCANIA/P 360 A4X2 - Tração Caminhão Trator - Placa IXG06 - Ano 2017/2017, sinistrado em 18/01/2026, 2- M.BENZ/AXOR 2040 S - Tração Caminhão Trator - Placa EK**B73 - Ano 2010/2010, sinistrado em 12/03/2026, 3- SR/FACCHINI SRF LO - Carga Semi - Reboque - Placa QS**539 - Ano 2019/2020, sinistrado em 18/01/2026, devendo o interessado apresentar proposta na Secretaria da Sede Administrativa, localizada à Rodovia Governador Mário Covas (BR 262) - Km 10, nº 500 - Bairro Canaã - Viana/ES, das 08h00min às 17h30min até o dia 20/04/2026.**

O salvado poderá ser vistoriado na sede da ATRES localizado à Rodovia Governador Mário Covas (BR 262) - Km 10, nº 500 - Bairro Canaã - Viana/ES. Viana/ES, 08 de abril de 2026.

Associação dos Transportadores do Espírito Santo - ATRES
Kadmo José Silva Lisboa
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 PROCESSO Nº 2.044/2026 ID CIDADES/TCES - 2026.009E0600023.01.0001
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de desktops, workstations e monitores, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura das propostas: às 12h do dia 27/04/2026. Início da disputa: às 13h do dia 27/04/2026. EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Aracruz/ES, 07 de Abril de 2026.

Gilvan Ribeiro Souza
Pregoeiro Oficial da PMA

PUBLICAÇÃO LEGAL

bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130

Aplicado

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.2

COMUNICADO

"INCAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA", CNPJ nº 27.025.907/0001-61 torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo nº 9432/2022, a Licença LMO (Renovação), para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, com realização de troca de óleo, borracharia e lava-jato, na localidade da Av. José Martins Rato, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima, Município da Serra/ES.

COMUNICADO

"ARARA AZUL TRR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", CNPJ nº 07.675.128/0001-02, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo nº 53413/2021, a Licença: LMO (Renovação), para atividade de Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de graneis combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes), na localidade da Rua Rio de Janeiro, nº 163, Jardim Limoeiro, Município da Serra/ES.

COMUNICADO

VIX BOBINAS E ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 61.434.620/0001-23, torna público que **requereu**, por meio do processo nº 38470/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão (cód. 9.1) - Classe Simplificada, na Avenida Décima Avenida S/N - Cobiandia - Vila Velha - ES.

COMUNICADO

ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.809.437/0001-33, torna público que **requereu** da SEMMA/PMG, através do Processo Nº 12833/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Canteiro de Obras vinculados a obras que já possuem licença para instalação ou dispensadas de licenciamento, inclusive COM as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, na localidade de Palmeiras, nº: s/n, CEP.29.226-500, Guarapari-ES.

COMUNICADO

IC 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ nº 41.431.882/0001-27, torna público que **requereu**, por meio do processo nº 39007/2026, à PMVV/SEMMA, LMS-R para desenvolvimento da atividade de Condomínio vertical (cód 18.04) - Classe S, na Av Saturnino Rangel Mauro, 0, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.

COMUNICADO

CONSORCIO GUARAPARI-RURAL II, CNPJ: 51.623.036/0001-62, torna público que **requereu** da SEMMA/PMG, através do Processo Nº 12835/2026, Licença Municipal Única, para a atividade de Área de Bota fora e Jazida vinculada a implantação de estradas e rodovias e de extensão entre o entroncamento da Rod. ES-060 (Lameirão) e o entroncamento da Contorno de Guarapari ES (Meaípe), na Rua Dalmacio Coutinho, s/nº, Lameirão, Guarapari/ES, CEP 29200-000.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22313/2025

ID C I D A D E S / T C E S :

2025.009E0600019.10.0002

O Município de Aracruz/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAP, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO TOTAL do certame supracitado, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de alevinos e rações. A decisão fundamenta-se no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente. A motivação técnica reside no fracasso do Lote 01 (Alevinos), o que gerou a perda de finalidade e de objeto para os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 (Rações de Tilápia), dada a interdependência técnica entre os itens. A manutenção da contratação isolada dos lotes de ração contrariaria os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, resultando em aquisição de insumos sem a correspondente utilização. Informa-se que foi garantido o direito ao contraditório aos licitantes, não tendo havido qualquer manifestação. Aracruz/ES, 07/04/2026.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de
Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 47637, de 01/01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2026

ID TCES:

2026.009E0100001.01.0009

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SA-AE-ARA-Nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO FIXA E MENSAL DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. Data Inicial de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 09/04/2026. Data Final de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 29/04/2026. Data de Abertura: às 08h30min do dia 29/04/2026. Data do Início da Disputa: às 09h00min do dia 29/04/2026

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 011/2026 Proc. Nº 30.074/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de flutuante na Orla de Cariacica. Recebimento das propostas: de 22/04/2026 a 08/05/2026 às 14h:15min. Abertura das propostas e sessão de Disputa: 08/05/2026 às 14h:30min. Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Cultura. Valor estimado: R\$ 1.453.326,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Edital disponível nos sites www.gov.br/compras, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814. E-mail: pregao5@cariacica.es.gov.br ID. TCE/ES: 2026.017E0600009.01.0002. Cariacica-ES, 07/04/2026.

IASCARA B. DE MENEZES
Agente de Contratação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - RETIFICADO Nº 035/2025 PROCESSO Nº 25.266/2025

ID C I D A D E S / T C E S / E S :

2026.009E0100001.01.0008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas (como palcos, som, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, torres, etc.), bem como fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção de banheiros químicos, e locação de trio elétrico com equipe técnica, para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, festivos e comemorativos promovidos pelo Município de Aracruz/ES, através de suas Secretarias. O Município de Aracruz/ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura do certame em epígrafe em virtude de alteração no termo de referência e edital, cujas novas datas serão: Data inicial para recebimento das Propostas: 08h do dia 10/04/2026 Limite para acolhimento das Propostas até: 12h do dia 28/04/2026 Abertura das Propostas: 12h do dia 28/04/2026 Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h do dia 28/04/2026 EDITAL RETIFICADO disponibilizado no sites: - PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. - BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Aracruz/ES, 07 de Abril 2026.

Gilvan Ribeiro Souza
Pregoeiro Oficial da PMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2026

ID T C E S :

2026.009E0100001.01.0010

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SA-AE-ARA-Nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS. Data Inicial de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 09/04/2026. Data Final de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 24/04/2026. Data de Abertura: às 08h30min do dia 24/04/2026. Data do Início da Disputa: às 09h00min do dia 24/04/2026.

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
PREGOIEIRO

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026

ID T C E S / E S :

2026.009E0600003.01.0005 -

PROCESSO Nº: 29.957/2025

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão Pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 010/2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HARMONIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES. Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 29/04/2026. Abertura das propostas: às 08:30h do dia 29/04/2026. Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 29/04/2026. EDITAL: Disponibilizado nos sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>. PNCp: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro> Aracruz-ES, 07 de abril de 2026.

ALINE DE ALMEIDA SILVA
PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 Proc. Nº 9.868/2025

Objeto: Contratação de empresa técnica para elaborar, desenvolver e executar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Social na poligonal de Nova Canaã - Geral e sua Complementação. Recebimento das propostas: de 22/04/2026 a 07/05/2026 às 14h:15min. Abertura das propostas e sessão de Disputa: 07/05/2026 às 14h:30min. Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Habitação. Valor estimado: R\$ 2.021.569,55 (Dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Edital disponível nos sites www.gov.br/compras, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814. E-mail: pregao5@cariacica.es.gov.br ID. TCE/ES: 2026.017E0600018.01.0001. Cariacica-ES, 07/04/2026.

IASCARA B. DE MENEZES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 Proc. Nº 29.304/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Novo Brasil, no bairro Novo Brasil, Cariacica/ES. Recebimento das propostas: de 17/05/2026 a 06/05/2026, às 13h:30min. Abertura das propostas e sessão de Disputa: 06/05/2026 às 14h:00min. Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço unitário. Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.339.764,16 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5814. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br ID. C I D A D E S : 2026.017E0500002.01.0007. Cariacica-ES, 07/04/2026.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Cultura

UASG: 925969 COMPRASGOV: 90001/2026

Processo nº: 2025-MVP2C

ID C I D A D E S / T C E - E S :

2026.500E0600018.01.0001

Objeto: contratação de empresa ou consórcio para a execução de obras de engenharia em regime de Contratação Semi-Integrada para a Implantação de 05 (cinco) unidades do CÉU DA CULTURA, compreendendo elaboração de Projeto Executivo e Obra. Valor estimado: R\$ 11.707.578,53 Data da sessão pública: 08/06/2026 às 10:00h. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o NOVO edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. Contatos: e-mail: cpl@secult.es.gov.br e/ou pelo tel. (27) 3636-7100 / 3636-7075. Vitória, 07 de abril de 2026.

Comissão de Contratação/SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ID TCES:

2026.009E0100001.01.0008

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SA-AE-ARA-Nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO SAAE DE ARACRUZ, INCLUINDO AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO O MOBILIÁRIO. Data Inicial de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 09/04/2026. Data Final de Acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 28/04/2026. Data de Abertura: às 08h30min do dia 28/04/2026. Data do Início da Disputa: às 09h00min do dia 28/04/2026

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIRO

ES Hoje Publicação Legal - 08-04-2026 digital pdf
Código do documento 11a977c4-7e0a-4b2c-810b-957608fc4519



Assinaturas



BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130
Certificado Digital
bianca@eshoje.com.br
Reconheceu

Eventos do documento

07 Apr 2026, 18:49:22

Documento 11a977c4-7e0a-4b2c-810b-957608fc4519 **criado** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email:bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T18:49:22-03:00

07 Apr 2026, 18:50:56

Assinaturas **iniciadas** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email: bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T18:50:56-03:00

07 Apr 2026, 18:51:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130
Reconheceu Email: bianca@eshoje.com.br. IP: 45.65.131.206 (45.65.131.206 porta: 44268). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130. - DATE_ATOM: 2026-04-07T18:51:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9cff8666538cccd67c00bc203cfac28923ba98bde8e8a7be001139f6896ecb8c
(SHA512):0d994bf6a12629ee7b62e2de5beec98905a075119464772327f2aa3bccc4e4147510a9db32022894b6adeae1afa87b5dd3edf6865769a4f083292e6a05ac64a2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.